Universidade Federal de São João del-Rei

CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 007/2023

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 120/2023/SEPEB de 26 de maio;
- que a próxima reunião da Congregação está agendada para o dia 14/06/2023.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CONGREGAÇÃO:

Aprovar os Relatórios de Atividades Docente – RADOCs 2021, 2022 e 2023 da docente Mariane Cristina Schnitzler Villar.

Divinópolis, 26 de maio de 2023

Profª Hérica de Lima Santos
Presidente da Congregação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu